



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 14/2025.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão *Trabalhador em foco: prevenção de doenças e promoção de saúde do trabalhador UNIFSA*

1. Do Objetivo do Projeto

Promover a intervenção Laboral com vistas à prevenção de acidentes de trabalho e DORTs nos colaboradores dos diversos setores do Centro Universitário Santo Agostinho utilizando a aplicação da clínica ampliada e a orientação para a adesão dos trabalhadores a um estilo de vida saudável.

2. Das Inscrições

Período: de 22 a 25 de setembro de 2025

Local: acesse o link <https://forms.gle/9ttvh3YfK2hfzYu39>

Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1kg de arroz (entregar no NUAPE).

3. Dos Cursos

Curso de Fisioterapia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 12 vagas para acadêmicos/as do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 4º período.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Fisioterapia do UNIFSA, a partir do 4º período.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico (critério desempate nota de Ergonomia e Saúde do Trabalhador) e entrevista.

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 29 de setembro de 2025 no site do UNIFSA.

8. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 26 de 2025 às 8h no laboratório de Cinesiologia localizado na Clínica Escola.

Dia 26/9/2025

Horário: às 8h

Local: Laboratório de Cinesiologia – Clínica escola.

9. Da Realização

Período: 29/9/2025 a 9/12/2025

Local: Sede, Anexo 2 e Anexo 1

Horário: às segundas-feiras das 14h às 15h30.

Carga horária máxima: 30 h

10. Da Certificação

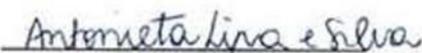
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e a entrega de um trabalho científico ou projeto de pesquisa produzido durante a realização do projeto.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 19 de setembro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino